ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 047/2013

NOMEIA O SENHOR SILVESTRE CANDIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012 e Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **SILVESTRE CANDIDO DE OLIVEIRA,** conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Padrão – CC-01, **a partir de 1º de Março de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 1º de Março de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário